ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário
Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000

INDICAÇÃO Nº 011/2011

O Vereador **OSVALDO PIRES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, INDICA, após ouvido o plenário da Câmara Municipal, que o **Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários junto à Secretaria Municipal de Saúde no sentido de retorna a vacinação na unidade de Taquaras .**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é uma necessidade urgente dos habitantes daquele Distrito. Pois a população que reside em Taquaras são pessoas humildes, que não tem recursos financeiros para se locomover ate o distrito de Cristal do Norte ou na sede deste Município para realizar o atendimento, com isso, seria muito importante que a unidade de saúde de Taquaras desempenhasse a vacinação dos moradores.

Por estas razões, espera o Vereador ter o apoio dos colegas Edis na aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 16 de fevereiro de 2011.

Osvaldo Pires de Oliveira

OSVALDO PIRES DE OLIVEIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 3.255/2011
Em 16 de fevereiro de 2011
PROTOCOLISTA

Rua Canavieiras, s/n - Bairro Nossa Senhora de Fátima – CEP - 29970-000 – Pedro Canário – ES
Telefax (27) 3764-2226 - Tel (27) 3764-1194-E-mail: camarapc@pcconect.com.br